



Ministério da Saúde

## Circular Informativa

N.º 223/CD/8.1.6.

Data: 22/10/2012

Assunto: **Listagem de Dispositivos Médicos da Classe de risco III**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

A listagem dos Dispositivos Médicos da Classe de risco III, que inclui a informação validada pelo Infarmed, resultante dos registos de dispositivos médicos, efetuados pelos distribuidores por grosso de dispositivos médicos, de acordo com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de junho, encontra-se disponível em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\\_MEDICOS/REGISTO\\_DE\\_DM\\_E\\_DIV/DISTRIBUIDORES](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/REGISTO_DE_DM_E_DIV/DISTRIBUIDORES).

A publicação desta listagem tem como objetivo a simplificação dos procedimentos administrativos e do acesso à informação, assim como, a promoção da transparência e da competitividade do setor, à semelhança do que já acontecia com os Dispositivos Médicos Implantáveis Ativos e com os Dispositivos Médicos para Diagnóstico *in vitro*<sup>1</sup>.

A atualização da listagem dos Dispositivos Médicos da Classe de risco III será realizada mensalmente e nela serão incluídos todos os dispositivos entretanto notificados. No caso de serem detetadas não conformidades com os requisitos regulamentares, os dispositivos serão removidos da listagem.

As listagens acima mencionadas, substituem a apresentação da certidão comprovativa do registo, solicitada no âmbito de concursos públicos ou para outros fins.

Assim, o Infarmed recomenda que as entidades do Serviço Nacional de Saúde ou qualquer outra entidade que adquira/utilize os dispositivos em questão, confirmem o cumprimento da notificação pelo distribuidor através da consulta das referidas listagens.

O Conselho Diretivo

Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Diretivo

<sup>1</sup> Listagens disponíveis em:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\\_MEDICOS/REGISTO\\_DE\\_DM\\_E\\_DIV/DISTRIBUIDOR](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/REGISTO_DE_DM_E_DIV/DISTRIBUIDOR)